

Termo

Nos ante dia 10.º de Abril do anno de mil e novecentos e nesta cidade de São Paulo Frio e Pao da Câmara Municipal ao meio dia presente o Sr. Juiz de Direito Sr. Meirelles Gomes da Rocha ali se enunciou ali a hora regimental e por não ter comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, não se declarou não haver sessão por falta de numero e seu seguinte o Sr. Presidente do M.º de São Paulo pelo secretario não haver comparecido e p.º de não comparecer mandou que se lavasse este termo. E por não haver a tratar se assinou e comprou, o qual foi por mim escrito, o secretario interino Antonio Cornelio dos Santos.

Francisco de Souza

Termo

Nos ante dia 10.º de Maio do anno de mil e novecentos e nesta cidade de São Paulo Frio e Pao da Câmara Municipal ao meio dia presente o Sr. Juiz de Direito Sr. Meirelles Gomes da Rocha ali se enunciou ali a hora regimental e por não ter comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores declarou e mesmo Sr. Presidente do M.º de São Paulo não haver sessão por falta de numero. e Sr. Presidente passou a substituir o Ex.º presidente.

Officio do Procurador da Câmara de São Paulo Sr. Calauete referente ao mez de Abril, a quem se deu em sua favor a Receta de R\$. 491,682.º de Expensa de R\$. 260,500 e saldo de R\$. 231,182.º A Comm. de Fazenda.

Officio do Administrador do Caminho de Tracá referente ao mez de Abril a quem se deu em sua favor a Receta de R\$. 4000.º e acompanhado de respectiva mappa do J.º de Tracá e de outros m.ºs. A Comm. de Fazenda.

Requerimento de Luiz Benjamin Lieberberg pedindo novo prazo para a construção de seu prédio no terreno que afrou a esta Câmara e em esta cidade entre as propriedades de Sr. Dr. Cas. e Sr. Dr. Baptista de Jesus. A Comm. de Afrouamentos.

Requerimento de Sr. Antonio Fernandes pedindo em afrouamento o terreno denominado "Algodão" allegando achos de Sr. Dr. de Souza. A Comm. de Afrouamentos.

Requerimento de Bernardes Mey de Almeida dos Santos Moraes, pedindo em afrouamento o terreno devoluto m.ºs achos de Sr. Dr. de Souza e sua casa no lugar de Tracá. A Comm. de Afrouamentos.

Requerimento de Sr. Manoel Teixeira de Castro e Antonio Cornelio dos Santos pedindo todos os terrenos devolutos existentes na restinga para a construção de Salinas, entre os terrenos afrouados a Sr. Dr. de Souza. A Comm. de Afrouamentos.

Requerimento de Sr. Fernando Cavalcanti de Albuquerque pedindo em afrouamento o terreno na restinga de Ammuntamento conhecido por Sr. Dr. de Souza. A Comm. de Afrouamentos.

Requerimento de Sr. Antonio Cornelio dos Santos pedindo em afrouamento o terreno devoluto entre as propriedades de Sr. Dr. de Souza e Sr. Dr. de Souza. A Comm. de Afrouamentos.

Requerimento de Sr. Luiz José de Souza pedindo em afrouamento o terreno devoluto na restinga do Sr. Dr. de Souza. A Comm. de Fazenda.

Officio do Sr. Provedor de Cunha Duarte Communicando ao Sr. Juiz nomeado in-
ternamente para successo e cargo de promotor publico desde dia 19
do corrente quanto entrou em exercicio. Intendencia.

Requerimento do Ferreira Homem e Maria Galvão de 16 ellas, pedindo re-
gular no seu terreno de terra a grande casa Commercial que abri-
veias. A Com. de Fazenda.

Requerimento do Romão dos Reis Santos Rosa, ouso de Benjamin Luiz
de Santa Rosa, pedindo para que este Corporação mande os seus
curadores receber os juros de um terreno que se falleo. mande tanto
afirma no caso de terminação do Algodal para poder dar in-
ventario. A Com. de Afraamento.

Requerimento do Coutinho Alvar Braga pedindo em afraamento um terreno
destitudo existente no seu do Funchal desta cidade para construe-
ção de uma casa p.^a sua moradia. A Com. de Afraamento.

Requerimento do Oscar Pacheco pedindo em afraamento no ponto do Inas-
saubato todos os terrenos ali existentes destitudo respeitante
se o ponto do Sr. J.^o Elias Celho. A Com. de Afraamento.

Requerimento do Beuicio frei Barbosa, portador da Camara pedindo que
seja aumentado o seu ordenado em vista de ter servido de
sua nomeação exercendo aquelle cargo sem auxilios. Abre
a mesa.

Terminado a leitura do expediente passou o Sr. Presidente a fazer um rela-
torio do occorrido sobre a marcha da arrematação do ramo de recita e ob-
servações de pesos e medidas que lhe tenha sido offerecido pela Camara una-
nimente para dar cumprimento a arrematação de aquelle ramo de
maneira que melhor julgasse conveniente. Foi assim o Trib. feito e
que tinha finalmente deliberado que este ramo fosse arrematado por carta
fechada mandando affixar editaes para esse fim que no dia cinco do
corrente tinham com effecto tendo duas propostas as quaes depois de exa-
minadas e julgadas intactas foram abertas e contiudo si ellas propostas
concretivas em dois termos que era supposto serem aceites pois que
sua lucratividade era ambigua e deizava parecer si ellas d'elle em vis-
ta do que declarou-as nullo e inane e archiva-las, por isso submette
mais uma o seu procedimento a esta digno Corporação pedindo que em
vista do occorrido a Camara se determine sobre o assumpto. Ao que pediu
a palavra o Sr. Vice-presidente Sr. Cornel Ferreira de Souza e propoz
que fosse feita a referido ramo de recita mais uma vez em horta pu-
blica o que continuando discussão e não tendo esta proposta supposto de-
finito passou a ser votada e sendo approvada o Sr. Presidente mandou
que se affixasse de novo editaes para que fosse levado em horta publi-
ca a referida especie no dia cinco de Junho proximo futuro.

Tendo ficado sobre a mesa o requerimento do Beuicio frei Barbosa o Sr.
Presidente submette-as parecer da Camara.

Pede a palavra o Sr. Ferreira de Souza e concorda propoz que em vista
do allegado seja enviado depois do parecer da Camara a Assembleia para
ser alli finalmente resolvido. Submettido as Camara foi approv-
do o parecer do Sr. Ferreira de Souza pelo que o Sr. Presidente enviou
para a expediente da Futuro Assembleia.

Ficou a leitura do expediente do orden do Sr. Juiz passou-se a primeira parte da

Documentos a tunc allegati etiam et multitudine et proprio et sic
Tudo de 1900 em 21 de Maio de 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo.

A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo. A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo.

A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo. A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo.

Tudo de 1900 em 21 de Maio de 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo. A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo. A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo.

A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo. A Commissão de Fomento tunc examinada minuciosamente e talmente que
tudo pelo fomento, e pondo em 1900. A Commissão de Negócios, Vicente
Nestor de Faria e Souza. Submittida a Commissão e a tunc e unanimente op
quodam modo.

E como nada mais houver a tratar se mandou o Sr. Presidente que se
lavasse a presente acta para do recordo tudo certo. E eu Antonio Cor
nelio do Santos secretario interino que a escrevi. E assim se fez em 1900.

Antonio do Santos
Antonio Ferreira de Aguiar
Vicente Nestor de Faria e Souza
Alfredo Neves Guimarães

Justiça de São Paulo seguintes paragens.

A Comissão de Afirmação tendo presente a petição de José Justino de Santos
peticionando seu afirmação de posse de terras e justando mais um documento em
que no caso de sua afirmação a sua pretensão que se mande fazer e tomar
afirmação, comprehendendo neste termo e nome de seu irmão Francisco de
Sousa Santos, e de parcerias que seja expedido. J. R. Salta Cos. sessões em 21
de Maio de 1900. A Comissão Vicente Novellino Ferr. de Souza Neves
Guimarães. Submettido ao parecer da Câmara e unanimemente aprovado.

A Comissão de Fazenda tendo presente a petição de Affonso de Silveira
Mello petionando para pagar mais licença por beneficiar sua terra de
de parcerias que seja expedido. J. R. Salta Cos. sessões em 21 de Maio de
1900. A Comm. Neves Guimarães, Ferr. de Souza, Vicente Novellino que têm
sido submettido a consideração e seu estado, aprovado.

A Comissão especial para dar informação sobre o afirmação de traçado que se
querem Garcia e Simão e de parcerias que os supplicantes juntam documentos
que proveem ser de sua propriedade os terrenos adjacentes, preferentemente assim
as formalidades da Lei. J. R. Salta Cos. sessões de 21 de Maio de 1900 Ferr. de
Souza Neves Guimarães, Novellino. Foi submettido a C. de Estado, unânime fallou e
sendo posto a voto e unanimemente aprovado.

A Comissão de Afirmação tendo presente o requerimento de Manoel Teixeira de
Castro e António Cordeiro de Santos, petionando seu afirmação e terrenos adjacentes no
lugar da vestiga no lugar Commune de Condado de Chaves. Os Attalhas
e de parcerias que seja expedido os terrenos que existiam a Contas dos limites dos
terrenos adjacentes ao Sim. G.º base de suas terras, de Companhia Mossoró
no Assin e fazenda Junco para e Margarido. J. R. Salta Cos. sessões em 21
de Maio de 1900 Vicente Novellino Ferr. de Souza Neves Guimarães.

Unanimemente submettido a consideração e discussão e não havendo quem fosse
se foi posto a voto e aprovado tanto se pro suppleto e Sim. Presidente pro se
decretos de supplicante Manoel Teixeira de Castro.

A Comissão de Fazenda tendo presente o requerimento de Manoel António da
Silva petionando estar o supplicante sujeito as penas da postura 79 conforme
a informação do fiscal e de parcerias que seja expedido. J. R. Salta Cos. Ses-
sões em 21 de Maio de 1900. A Comissão Vicente Novellino, Ferr. de Souza
Neves Guimarães. Post. em discussão e a voto e unânime aprovado.

A Comissão de Fazenda e de parcerias, no requerimento de Mariaanna da
Rocha Martins, em vista da informação do fiscal que seja expedido e cerca de
25000 e seu gauchos de pesca. J. R. Salta Cos. sessões em 21 de Maio de 1900
Vicente Novellino Ferr. de Souza Neves Guimarães. Post. em discussão e a
voto ninguém fallando foi aprovado.

A Comissão de Fazenda tendo presente o requerimento de José Paes de Car-
valho e de parcerias que seja expedido por achar-se o supplicante inerte nas
penas da postura 79 de Corisco e posturas C. de Câmara conforme a informa-
ção do fiscal. J. R. Salta Cos. sessões em 21 de Maio de 1900 Ferr. de Souza
Neves Guimarães. Submettido a consideração unânime C. de Estado
foi posto a voto e unanimemente aprovado.

A Comissão de Fazenda tendo presente o balancete de receita e despesa res-
pente ao mez de Junho de 1900 apresentando uma receita de 3:477\$154.
uma despesa de 1:218\$156 e numerando um saldo a favor do Cop. de 2:258\$997
e garantindo o cautelosamente e de parcerias que seja aprovada por acompanhar